



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2774

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Setembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2021

\*\* Elotech \*\*  
08/09/2021  
Pág. 1/1

### Decreto nº 4233/2021 de 08/09/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, DO uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1070/2020 de 01/12/2020.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
32 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.150,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>6.150,00</b>

#### Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
11.001.15.451.0024.2.058.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA	
569 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.150,00
15.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA	
15.001.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA	
15.001.04.124.0004.2.114.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	
669 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>6.150,00</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2774

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Setembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2021

\*\* Elotech \*\*  
08/09/2021  
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,  
Paraná, em 08 de setembro de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2774

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Setembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2021

\*\* Elotech \*\*  
08/09/2021  
Pág. 1/1

### Decreto nº 4234/2021 de 08/09/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, DO uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1070/2020 de 01/12/2020.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.2.125.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EQUOTERAPIA	
210 - 3.3.50.43.00.00	01001 SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>11.000,00</b>

#### Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
176 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>11.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,  
Paraná, em 08 de setembro de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2774**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Setembro de 2021**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CONTRATADO:** FABIO APARECIDO SEMEGHINI 05971277944

**CNPJ:** 33.134.697/0001-42

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção Mecânica de veículos leves e pesados, para atender a necessidade do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 57.804,77 (cinquenta sete mil, oitocentos quatro reais e setenta sete centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06(seis) meses.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/09/2021.

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/03/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO 042/2020, homologada em 04/09/2020;

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/09/2021.

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CONTRATADO:** GABRIEL ODAIR SEMEGHINI 11011403994

**CNPJ:** 37.135.490/0001-43

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção Mecânica de veículos leves e pesados, para atender a necessidade do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 31.644,43 (trinta um mil, seiscentos quarenta quatro reais e quarenta três centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/09/2021.

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/03/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO 042/2020, homologada em 04/09/2020;

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/09/2021.